



# Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais  
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com  
CNPJ: 26112722000121

## RESOLUÇÃO N.º 137/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 46, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

"Aprova o PPA - Plano Plurianual - do Poder Legislativo para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras Providencias."

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em conformidade com o que dispõe o §1º do art. 165, da Constituição Federal, artigos 153 e 154 da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, na forma do Anexo desta Lei.

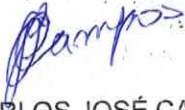
**Art. 2º**- Os anexos constantes desta Resolução serão encaminhados ao Poder Executivo para incorporação ao PPA do Município, observada as normas da Constituição Federal, Lei Federal n. 4.320/64 e na Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 3º**- A inclusão, exclusão, ou alteração de programas constantes desta Resolução será proposta pelo Poder Legislativo, por meio de Projeto de Lei, e encaminhado ao Poder Executivo, para alteração da Lei do PPA.

**Art.4º**- A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolver recurso orçamentário do Legislativo, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

**Art. 5º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibertioga, 24 de setembro 2025.

  
CARLOS JOSÉ CAMPOS  
PRESIDENTE

**PUBLICADO**

24 / 09 / 2025

Vitor Oliveira de Souza